

| ARAL MOREIRA (MS)

Ex-prefeito é multado por mal planejamento em licitação de R\$ 3,3 milhões em MS

Procedimento era destinado à contratação de transporte escolar

Por **REDAÇÃO**

17/10/25 às 14H35 atualizado em 17/10/25 às 14H42



Alexandrino, ex-prefeito de Aral Moreira - Reprodução

A-

A+

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) julgou irregular uma licitação de R\$ 3.349.262,28 realizada pela Prefeitura de Aral Moreira para contratação de transporte escolar terceirizado.

Mais Lidas

| DIAMANTINO (MT)

1 **Padre é flagrado com noiva de fiel em casa paroquial (vídeo)**

| ESQUEMA

2 **Funcionário recebia R\$ 8 mil por mês para diminuir contas de energia em MS**

3 **Com nanismo, 'Chucky' da Bahia impôs terror e matou mais de 20 pessoas**

| CONTAS PÚBLICAS

4 **Gestão de ex-prefeito de Nioaque vira alvo do MP após rejeição unânime de contas**

O motivo é que o edital e o termo de referência do Pregão Presencial nº 02/2023 incluíram nove rotas de transporte, enquanto o Estudo Técnico Preliminar (ETP) previa apenas sete, sem qualquer justificativa técnica para o aumento.

A falha foi considerada grave pelo TCE-MS e levou à aplicação de multa ao ex-prefeito Alexandrino Arévalo Garcia, gestor responsável à época do certame. De acordo com o tribunal, a divergência comprometeu a análise da economicidade da contratação e demonstrou deficiência no planejamento, o que contraria princípios legais que regem a administração pública.

“A divergência entre o Estudo Técnico Preliminar, em que apresentada a necessidade de terceirização de sete linhas de transporte, com os documentos subsequentes, como o termo de referência ou o edital, em que prevista a necessidade de nove sem justificativa técnica, evidencia deficiência no planejamento”, destaca trecho do acórdão relatado



MS Notícias
37.361 seguidores

Seguir Página

SIGA
@MSN

pelo conselheiro Waldir Neves Barbosa.

Durante a 24ª Sessão Ordinária Virtual da Segunda Câmara, realizada entre 15 e 18 de setembro, os conselheiros declararam a irregularidade do processo licitatório e aplicaram multa de 50 Uferms.

Além da penalidade, o TCE-MS emitiu recomendação ao atual gestor municipal, orientando que futuros estudos técnicos sejam elaborados com precisão, espelhando de forma fiel a real necessidade da administração pública.

Leia também

• **Alexandrino é multado pelo TCE-MS por irregularidades na compra de medicamentos**

 Reportar

 Google News

